

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

#### PORTARIA Nº 256, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria 348, de 23 de outubro de 2014, e ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000040/2013-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previstos no art. 4º da Portaria n. 98, de 18 de março de 2013, que autorizou empenho e transferência de recursos Município de Duque de Caxias - RJ, para ações de Defesa Civil, para até 16/12/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.446, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 6ª Sessão Plenária, realizada no dia 26 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09464, resolve:

Desprover o Recurso interposto por SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 199.795.176-20, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.447, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de abril de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.52285, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ANTONIO BERTA DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 155.643.124-49.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.448, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão de Turma, realizada no dia 23 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.55718, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JACI JESUS, inscrito no CPF sob o nº 025.081.337-87.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.449, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 9ª Sessão de Turma, realizada no dia 26 de abril de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.31249, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ATILIO CASANOVA, inscrito no CPF sob o nº 283.783.699-00.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.450, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e

considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 8ª Sessão de Turma, realizada no dia 26 de abril de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.74114, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MANOEL VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 072.866.002-49.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.451, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de abril de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.53371, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por WANDERLEY DA MATTA LOUBAK, inscrito no CPF sob o nº 011.603.036-49.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.452, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 8ª Sessão de Turma, realizada no dia 26 de abril de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72316, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSE BENTO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 189.027.231-00.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.16.08945, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ADILSON ESTUQUI, inscrito no CPF sob o nº 115.845.721-91.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.54117, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ENIO ODILON FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 024.458.160-68.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.455, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.54240, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por PAULO ROBERTO CURTI, inscrito no CPF sob o nº 334.653.987-34.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.56742, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 191.261.907-53.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.457, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.54826, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por DIRCEU JOSE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 298.867.167-20.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.458, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.39357, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de LIRA SOARES CAMPOS, filha de MARIA BEZERRA SOARES.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.459, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.47214, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de AGOSTINHO DA SILVA, filho de TERESA PEREIRA DA SILVA.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.460, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão de Turma, realizada no dia 23 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.55569, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por SILVIO GOMES COELHO, inscrito no CPF sob o nº 042.593.517-53.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.461, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão de Turma, realizada no dia 22 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.55589, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ADELVANDO VAZ LOPEZ, inscrito no CPF sob o nº 017.997.467-04.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.462, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.55712, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, filho de CONCEIÇÃO APPARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.463, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 6ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de abril de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.24919, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JARBAS CALADO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 043.239.714-00.

TORQUATO JARDIM